



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

CNPJ/MF nº: 03.758.318/0001-24
NIRE nº: 33.3.002.6.520-1

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

CNPJ/MF nº: 15.578.569/0001-06
NIRE nº: 35.300.438.26-4

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** (“Invepar” ou “Companhia”) e a **CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. – GRU AIRPORT** (“GRU Airport”), em atendimento ao Ofício nº 148/2023/CVM/SEP/GEA-2 de 15.05.2023, vêm prestar esclarecimentos adicionais sobre o Fato Relevante datado de 11.05.2023, por meio do qual foi divulgada a celebração de acordo em ação judicial na qual figuram como partes GRU Airport e a Agência Nacional de Aviação Civil (“ANAC”), no qual foi reconhecido o direito de GRU Airport à reprogramação do pagamento da Outorga Fixa do ano de 2021.

A esse respeito informamos que os novos prazos e valores de pagamento da Outorga Fixa do ano de 2021 serão regulados em Aditamento ao Contrato de Concessão e divulgados em novo Fato Relevante tão logo assinado pelas Partes.

A Invepar e GRU Airport manterão o mercado e o público em geral devida e oportunamente atualizados sobre informações relevantes relacionadas a este tema.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2023.

**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. –
INVEPAR**

Marcus Vinicius Figur da Rosa
Diretor de Relações com Investidores
da Invepar

**CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE GUARULHOS S.A. –
GRU AIRPORT**

Ricardo Perrone
Diretor de Relações com Investidores
de GRU Airport